



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°479, de 22 de dezembro de 2011

## Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2012.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.344.920,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R\$ 17.352.071,00 (dezessete milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e setenta e um reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.992.849,00 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais), do Orçamento de Seguridade Social.

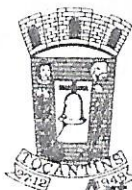
**Art. 2°** A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	950.843,00
1.2. Receita de Contribuições	535.844,00
1.3. Receita Patrimonial	124.000,00
1.6. Receita de Serviços	637.979,00
1.7. Transferências Correntes	20.001.215,00
1.9. Outras Receitas Correntes	484.291,00
<b>Soma</b>	<b>22.734.172,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	181.940,00
2.2. Alienação de Bens	60.647,00
2.4. Transferências de Capital	2.858.810,00
<b>Soma</b>	<b>3.101.397,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.061.568,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>22.774.001,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.2. Receita de Contribuições	446.796,00
1.3. Receita Patrimonial	324.123,00
1.7. Transferências Correntes	800.000,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.570.919,00</b>
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>24.344.920,00</b>

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 22/12/11 a \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Coordenador de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

## a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Tocantins</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	768.000,00
<b>Soma</b>	<b>768.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Tocantins</b>	
<b>02.01. Assessoria de Governo</b>	638.855,00
<b>02.02. Secretaria de Planejamento Governamental</b>	456.930,00
<b>02.03. Secretaria de Administração</b>	1.024.732,00
<b>02.04. Secretaria de Fazenda</b>	1.333.616,04
<b>02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos</b>	7.229.764,00
<b>02.06. Secretaria de Educação e Cultura</b>	5.449.006,96
02.06.00 Departamento de Educação e Cultura	260.276,00
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	4.636.199,96
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura e Desporto	552.531,00
<b>02.07. Secretaria de Assistência Social</b>	279.876,00
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	505.279,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	312.759,00
02.08.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	192.520,00
<b>02.09. Secretaria de Saúde</b>	90.000,00
<b>02.10. Fundo Municipal de Saúde</b>	4.719.729,00
02.10.01 Atenção Básica	3.540.591,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	109.000,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	174.685,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	290.453,00
02.10.05 Investimentos	605.000,00
<b>Soma</b>	<b>21.727.788,00</b>
<b>99- Reserva de Contingência – Prefeitura Municipal</b>	<b>278.213,00</b>
<b>4. Fundo de Previdência - FAPSEM</b>	
<b>04.01. F.A.P.S.E.M.</b>	1.307.565,00
<b>Soma</b>	<b>1.307.565,00</b>
<b>99 - Reserva de Contingência - FAPSEM</b>	<b>263.354,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>24.344.920,00</b>

## b. Classificação Funcional

01 Legislativa	677.600,00
04 Administração	2.695.482,00
08 Assistência Social	785.155,00
09 Previdência Social	1.397.965,00
10 Saúde	4.809.729,00
12 Educação	4.896.475,96
13 Cultura	445.503,00
15 Urbanismo	2.577.211,00
16 Habitação	50.000,00
17 Saneamento	3.008.405,00
20 Agricultura	295.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

22 Indústria	200.000,00
24 Comunicações	42.000,00
26 Transporte	1.258.405,00
27 Desporto e Lazer	200.771,00
28 Encargos Especiais	463.516,04
99 - Reserva de Contingência – Prefeitura Municipal	278.213,00
99 - Reserva de Contingência – FAPSEM	263.354,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>24.344.920,00</b>

c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	10.592.613,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	97.696,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.950.745,00
<b>Soma</b>	<b>18.641.054,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	4.909.479,00
4.6. Amortização da Dívida	252.820,00
<b>Soma</b>	<b>5.162.299,00</b>
99 - Reserva de Contingência – Prefeitura Municipal	278.213,00
99 - Reserva de Contingência – FAPSEM	263.354,00
9. Reserva de Contingência	541.567,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>24.344.920,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Tocantins, 22 de dezembro de 2011.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal